



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO  
APROVADO

(PRESIDENTE)

Em 13 DEZ 2016

REQUERIMENTO N.º: 2325

ASSUNTO: INFORMAÇÕES AO PREFEITO SOBRE A PRORROGAÇÃO DO TAC DA SAÚDE MENTAL

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do presente Termo de Ajuste de Conduta - TAC - da Saúde Mental.

CONSIDERANDO que de acordo com a resposta do requerimento n° 1622/2016, no item 04, o Município de Sorocaba manifestou-se favorável na prorrogação do referido TAC (anexo).

CONSIDERANDO a gravidade atual da presente situação que encontra-se a Saúde mental nesta cidade de Sorocaba, podendo citar como exemplos: falta de pagamentos aos funcionários, pacientes sem alimentação, sensação de insegurança da sociedade e familiares de pacientes etc.

CONSIDERANDO que o TAC ainda não atingiu sua finalidade, ou seja a eficiência no processo de desinstitucionalização.

CONSIDERANDO que o prazo final do TAC será no dia 18/12/2016.

CÂMARA MUN. DE SOROCABA DIR: 09/12/2016 HRM:09:17 PROT: 16957 VTR: 01/04





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1) Ante os motivos acima expostos, pergunta-se: Haverá prorrogação do presente Termo de Ajuste de Conduta - TAC - da Saúde Mental? caso positivo informar? Caso negativo, por quê? A Prefeitura de Sorocaba, já entrou em contato com o Ministério Público Estadual e Federal e outros órgãos, informando a real situação da cidade? Caso positivo, informar quando e o que foi acordado? Caso negativo, por quê?

S/S.,08 de dezembro de 2016

  
Rodrigo Maganhato "Manga"  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA DATA: 09/12/2016 HORAS: 09:17 PROTO: 16957 UBR: 02/04 M





GP-RI-2133/16

Sorocaba, 22 de dezembro de 2016

**J. AO EXPEDIENTE EXTERNO**

29 DEZ. 2016

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
PRESIDENTE**

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 2325/2016, de autoria do nobre Vereador RODRIGO MAGANHATO e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre a prorrogação do TAC da Saúde Mental, informamos a Vossa Excelência, que:

1) No dia 9 de Dezembro de 2016 foi realizada a Reunião do TAC Sorocaba, na sede da DRS XVI em Sorocaba, com a presença dos municípios de Sorocaba, Salto de Pirapora e Piedade, Secretaria Estadual de Saúde, Ministério da Saúde, Ministério Público Federal e Estadual.

Após a avaliação dos resultados apresentados, o TAC, assinado em 18/12/2012, "permanece em vigência", conforme informação do MPE e MPF. Assim, não havendo possibilidade de prorrogação, nem de assinatura de outro TAC, a Coordenação de Saúde Mental de Sorocaba solicitou a extensão do prazo por 120 dias, até abril de 2017, tempo no qual todos os "moradores" do Hospital Psiquiátrico Vera Cruz deverão já se encontrar inseridos nos Serviços Residenciais Terapêuticos. Esses serviços já estão em andamento e há implantações programadas para Janeiro, Fevereiro e Março de 2017, por todos os municípios que pactuaram na CIR - Sorocaba, para receber os moradores que têm vínculos familiares ou sociais nessas cidades.

Ficou estabelecida uma "tolerância" à extensão do prazo do TAC até abril 2017 desde que as ações dos municípios envolvidos sinalizem essa pactuação, tais como publicações de editais para os SRT, CAPS e Leitos de Saúde Mental em Hospital Geral, ainda neste ano de 2016.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**AILTON DE LIMA RIBEIRO**  
Secretário da Saúde

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - RUA: 29/12/2016 HORR: 13:28 PROT: 160686 UTR: 01/011 N